



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 082/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem grupo de trabalho responsável pela elaboração de norma regulamentando a distribuição de materiais para as Zonas Eleitorais do interior do Estado.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Projeto “Rotas de Distribuição de Materiais” - apresentado pela ASPLAN (protocolo nº. 3598/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores NILSON DE BRITO DANTAS (CMP), MONALISA SALES DE SOUSA (CSG), WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA (SALM), CÉSAR AUGUSTO FERNANDES PEDROSA (SPAT) e ALEXANDRE MÁRCIO CAVALCANTI MACHADO (SST), o primeiro, como coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de norma específica regulamentando os procedimentos de distribuição de materiais para as Zonas Eleitorais do interior do Estado, conforme o Projeto “Rotas de Distribuição de Materiais” – apresentado pela ASPLAN.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de abril de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral